

FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA



F A C U L D A D E
Dinâmica
FORMANDO PESSOAS

PROGRAMA LETIVO ESPECIAL – PLES

PONTE NOVA – MINAS GERAIS
2020



FACULDADE DINÂMICA DO VALE DO PIRANGA – FADIP

DIREÇÃO GERAL

José Cláudio Maciel de Oliveira

DIREÇÃO ACADÊMICA

Leilson Soares Viana

PESQUISADORA INSTITUCIONAL

Maria das Graças Lopes

EQUIPE DE ORGANIZAÇÃO

Leilson Soares Viana (Diretor Acadêmico e Coordenador do Curso de Direito)

Wânia Cândida da Silva (Coordenadora do Curso de Administração)

Priscilla Bianchi Couto (Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis)

Marvin Dênis Borges Pinto (Assistente de Coordenação do Curso de Direito)

Vanessa Alves da Silva (Coordenadora do Curso de Enfermagem)

Juliana Hipólito Pessotti (Coordenadora do Curso de Farmácia)

Dolhavan Jhonathan Costa Barsante (Assistente de Coordenação do Curso de Farmácia)

Jocimar Avelar Martins (Coordenadora do Curso de Fisioterapia)

Francely de Castro e Sousa (Coordenadora Adjunta do Curso de Fisioterapia)

Rodrigo Siqueira Batista (Coordenador do Curso de Medicina)

Maria Eliza de Castro Moreira (Coordenadora do Curso de Nutrição)

Desirrê Moraes Dias (Assistente de Coordenação do Curso de Nutrição)

Raquel Coelho Briggs de Albuquerque (Coordenadora do Curso de Psicologia)

Valmir Euzébio da Silva (Assistente de Coordenação do Curso de Psicologia)

Luiz Gustavo Santos Cota (Coordenador de Pós-Graduação)

Wagner Luiz Tavares Gomides (Coordenador de Extensão e Cultura)

Kamila Gabriela Jacob (Coordenadora da Comissão Própria de Avaliação – CPA)

Cláudia Miranda Martins (Coordenadora do Núcleo de Apoio Psicopedagógico e Formação de Professores)

Marcela A. Toledo Milagres Duarte (Revisão e Formação de Professores)

Vicente Batista Lima Júnior (Coordenador do Núcleo de Apoio aos Cursos – NAC)

Fagner Eduardo de Oliveira Levindo (Tecnologia da Informação e Comunicação)

Leonardo Nascimento Moreira (Comunicação)

Mirelle Cris Borges (Assistente do Curso de Direito)

Marcello Cordeiro dos Santos (Representante Discente)

PROGRAMA LETIVO ESPECIAL – PLES

APRESENTAÇÃO DO PLES

A Faculdade Dinâmica do Vale do Piranga (FADIP) torna público o **Programa Letivo Especial (PLES)** com o objetivo de dar continuidade às atividades acadêmicas a partir de 23/03/2020, como medida de adequação às determinações referentes à emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19).

O PLES consiste em um conjunto de ações voltado a manter as atividades acadêmicas, respeitando os pilares institucionais da Faculdade Dinâmica, quanto à situação de emergência em que estamos vivendo, a manutenção da qualidade do ensino, o respeito ao público docente, discente e técnico-administrativo e o cumprimento das normas legais vigentes, em especial a Portaria MEC nº 2117 de 6 de dezembro de 2019 e a Portaria MEC nº 343 de 17 de março de 2020 (*alterada pela Portaria MEC nº 345 de 19 de março de 2020*).

Durante a execução do PLES estão suspensas todas as atividades acadêmicas presenciais na Faculdade Dinâmica, que serão substituídas pelo Ensino Remoto, conforme autorização do Comitê de Emergência do Ministério da Educação, por meio da Portaria MEC nº 343/2020 (*alterada pela Portaria MEC nº 345/2020*).

Fica vedada a aplicação PLES às práticas profissionais de estágios e de laboratório, conforme previsão do artigo 1º, § 3º da Portaria nº 343/2020 (*alterada pela Portaria MEC nº 345/2020*).

Especificamente para o Curso de Medicina, fica autorizada a aplicação do PLES apenas às disciplinas teóricas-cognitivas do primeiro ao quarto ano do curso, conforme previsão do artigo 1º, § 4º da Portaria nº 343/2020 (*alterada pela Portaria MEC nº 345/2020*).

O PLES funcionará em 2 (duas) fases, sendo a primeira compreendida entre os dias 23/03/2020 e 03/04/2020 e a segunda, a partir de 06/04/2020 até a retomada das atividades presenciais. Dadas as especificidades do Curso de Medicina, esses prazos poderão ser alterados a critério da Coordenação do Curso, ouvidos o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado do Curso.

PRIMEIRA FASE DO PLES – 23/03/2020 a 03/04/2020

Na primeira fase de execução do PLES, que compreende o período entre 23/03/2020 a 03/04/2020 (encerramento da 1ª Etapa de Avaliação), o professor

deverá adaptar o seu plano de ensino, prevendo a utilização de metodologias e recursos que favoreçam a implementação do ensino remoto.

Para tanto, a Faculdade Dinâmica, através da equipe de Tecnologia da Informação, Comunicação e Pedagógica, coordenada pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico e de Formação de Professores, recomendará diversos meios e recursos tecnológicos disponíveis para o funcionamento do ensino remoto. Em caso de dúvidas, a equipe pedagógica estará à disposição dos professores para orientação sobre o uso dos meios e tecnologias de informação e comunicação disponíveis.

Contudo, nessa primeira fase, dada a inovação do modelo educacional ofertado, cada professor poderá adotar, para além das ferramentas tecnológicas indicadas pela Instituição, aquelas com as quais tiver maior familiaridade.

No que tange à avaliação, o professor deverá concluir a distribuição de pontos previstos para a 1ª etapa, ou seja, os 30 pontos, a seu critério, respeitadas as avaliações presenciais já aplicadas, cumprindo assim, o cronograma previsto no Calendário Acadêmico para fechamento da etapa.

SEGUNDA FASE DO PLES – a partir de 06/04/2020

A segunda fase do PLES iniciará a partir do dia 06/04/2020 (início da 2ª Etapa de Avaliação) – se mantidas as condições atuais –, e se estenderá enquanto durar a situação de emergência e/ou as normativas vigentes que autorizaram o referido modelo educacional.

Serão respeitados nesse período, os prazos, condições e etapas de avaliação previstos no Calendário Acadêmico regular da Faculdade Dinâmica, ficando resguardadas para o retorno das atividades acadêmicas regulares (presenciais), apenas as avaliações referentes à 3ª Etapa, notadamente, a Prova Multidisciplinar, bem como as atividades práticas profissionais de estágios e de laboratório.

A Faculdade Dinâmica, por meio de sua equipe de Tecnologia da Informação e Comunicação disponibilizará uma Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) com os meios e recursos tecnológicos necessários para o funcionamento do ensino remoto.

A equipe pedagógica da Faculdade Dinâmica, coordenada pelo Núcleo de Apoio Psicopedagógico e de Formação de Professores, estará à disposição para promover a capacitação dos professores sobre o uso dos meios e tecnologias de informação e comunicação disponibilizada pela Instituição para a execução do ensino remoto.

EXECUÇÃO DO PLES

Para a efetivação das atividades acadêmicas remotas, o PLES determina as competências da Direção Acadêmica, das Coordenações de Curso, dos Professores, dos Estudantes, da Secretaria Acadêmica, no Núcleo de Apoio Psicopedagógico e de Formação de Professores e da Equipe de Tecnologia da Informação e Comunicação para que o programa seja executado de maneira satisfatória, respeitando os pilares institucionais da Faculdade Dinâmica, especialmente a manutenção da qualidade do ensino.

Sendo assim, cabe a cada uma das partes envolvidas na sua execução as seguintes competências:

Compete à Direção Acadêmica

- Avaliar junto à Direção Geral da Faculdade e a Equipe Pedagógica da Instituição a viabilidade legal, pedagógica, didática e estrutural do programa;
- Criar uma Comissão de Trabalho para conceber, elaborar, implementar, supervisionar e avaliar o programa, delegando as atribuições competentes a cada membro da comissão;
- Coordenar a concepção, a elaboração, a implementação e a avaliação do PLES, viabilizando as condições necessárias junto à Direção Geral para a sua execução;
- Elaborar um Plano de Ação com Cronograma de execução do programa e encaminhá-lo às Coordenações de Cursos e demais órgãos vinculados à execução (APÊNDICE-A);
- Coordenar e monitorar a execução do PLES, solicitando às Coordenações o acompanhamento efetivo das atividades realizadas na modalidade remota, devendo ser copiada em todas as comunicações que tramitarem nesse programa;
- Monitorar o cumprimento do PLES, solicitando a cada Coordenação que entregue nos prazos estipulados no Cronograma (APÊNDICE-A) um relatório com as atividades desenvolvidas pelos professores;
- Elaborar, ao final do PLES, um relatório circunstanciado da sua execução para fins de registro e documentação institucional.

Compete às Coordenações de Curso:

- Coordenar, orientar e fiscalizar todas as atividades desenvolvidas no PLES no âmbito da coordenadoria;

- Viabilizar junto ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) e ao Colegiado do Curso a incorporação do PLES ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- Rever e aprovar juntamente com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) os Planos de Atividades dos professores, encaminhando-os à Direção Acadêmica e aos estudantes;
- Repassar aos estudantes e membros do corpo docente as orientações a respeito da execução do PLES;
- Incentivar e acompanhar os professores do Curso na capacitação e uso dos meios e recursos tecnológicos necessários para o funcionamento do ensino remoto;
- Divulgar para comunidade acadêmica o seu horário de atendimento e os meios digitais pelos quais estará disponível;
- Estar disponíveis para eventuais dúvidas e esclarecimentos dos professores e estudantes quanto à execução do PLES no período em que estariam presencialmente na Faculdade Dinâmica.
- Elaborar, ao final do PLES, um relatório circunstanciado da sua execução no âmbito do Curso, com a descrição de todas as atividades realizadas pelos professores, anexando todo material que os mesmos encaminharem aos alunos no período de execução das atividades remotas, submetendo-o à Direção Acadêmica para fins de registro e documentação institucional.

Compete aos Professores:

- Zelar pela manutenção da qualidade do ensino, durante a execução do PLES, buscando preparar e ministrar suas aulas em consonância com as orientações do Plano de Ensino da disciplina lecionada e as diretrizes didático-pedagógicas do novo modelo educacional;
- Utilizar os meios e recursos tecnológicos adequados para o funcionamento do ensino remoto, buscando a capacitação e o domínio necessário das ferramentas, resguardado o período de adaptação em decorrência a inovação apresentada pelo atual modelo educacional;
- Estar disponível aos alunos para acompanhamento, orientação e dúvidas a respeito do conteúdo das aulas ou das atividades lançadas (*na primeira fase do PLES*) e para ministrar as aulas da disciplina de forma remota (*na segunda fase do PLES*) durante o horário de aula regular do semestre;

- Disponibilizar aos alunos material didático da disciplina de modo a garantir o cumprimento do conteúdo programático previsto para cada etapa avaliativa do semestre letivo;
- Propor atividades avaliativas alinhadas ao projeto de ensino remoto, de forma a cumprir a distribuição dos pontos previstos no Programa de Avaliação definido pela Instituição, respeitadas as notas já lançadas nas avaliações presenciais;
- Cumprir os prazos fixados no Cronograma de Execução PLES e no Calendário Acadêmico da Instituição, bem como as obrigações acadêmica regulares;
- Reportar à Coordenação de Curso as intercorrências na execução das atividades na modalidade remota.
- Encaminhar às Turmas e à Coordenação do Curso nos prazos previstos no Cronograma (APÊNDICE-A) o Plano de Atividades da disciplina (APÊNDICE-B).

Compete aos Estudantes:

- Participar ativamente dos encontros com os Professores no horário de aula regular do semestre;
- Realizar as leituras e atividades repassadas pelos Professores.
- Cumprir os prazos estipulados pelos Professores para realização das atividades.
- Reportar à Coordenação de Curso as intercorrências na execução das atividades na modalidade remota.

Compete à Secretaria Acadêmica:

- Oferecer o suporte acadêmico a todos os envolvidos no processo de execução do PLES.

Compete ao Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação:

- Disponibilizar estrutura tecnológica com os meios e recursos tecnológicos necessários para o funcionamento do ensino remoto.

Compete ao Núcleo de Apoio Psicopedagógico e de Formação de Professores:

- Promover a capacitação dos professores que encontrarem dificuldades com o uso dos meios e recursos tecnológicos necessários para o funcionamento do ensino remoto;

- Participar de todos os grupos, mídias e ferramentas institucionais de comunicação com o Corpo Docente, disponibilizando, em caso de necessidade, um contato direto com os professores.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento entra em vigor na data de sua publicação, sendo válido enquanto durar a situação de emergência e/ou as normativas vigentes que autorizaram o referido modelo educacional.

Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Trabalho encarregada de supervisionar a execução do PLES.

Normas suplementares poderão ser aprovadas para ajustar a execução do PLES no período de sua vigência.

Ponte Nova, 20 de março de 2020.

APÊNDICE-A
CRONOGRAMA

DATA	ATRIBUIÇÃO	RESPONSÁVEL	SITUAÇÃO
16/03/2020	Criação do Comitê de Monitoramento e Prevenção ao Coronavírus	Direção	
17/03/2020	Suspensão das Atividades Acadêmicas Presenciais	-	
18/03/2020	Reunião para definição das diretrizes de criação e execução do PLES	Equipe	
18/03/2020	Levantamento dos Recursos Tecnológicos necessários à execução do PLES	TI	
18/03/2020	Liberação para a criação e execução do PLES junto aos órgãos superiores da Faculdade	Direção	
18/03/2020	Informações e comunicações preliminares e estudo da estrutura de mídia para a implementação do PLES	Direção Coordenações Comunicação	
18/03/2020	Disponibilização do Plano de Atividades Preliminares para os Professores e orientações acerca da 1ª Fase de Execução do PLES	Direção Coordenações	
18/03/2020 a 20/03/2020	Estudo de viabilidade legal, pedagógica, didática e estrutural do programa	Direção	
19/03/2020	Reuniões de treinamentos, capacitação e levantamento de estrutura para implementação do PLES	Equipe	
19/03/2020 a 25/03/2020	Implantação do Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA e criação das Salas de Aula Virtuais	TI	
20/03/2020 (...)	Início da Capacitação dos Professores para o PLES por meio de Orientações, Cursos, Tutoriais, etc.	Direção Formadores	
21/03/2020	Aprovação do PLES e liberação do portal para a Comunidade Acadêmica	Direção Comunicação	
22/03/2020	PRAZO FINAL para os Professores enviarem o Plano de Atividades da 1ª Fase do PLES às suas respectivas Coordenações	Professores	
23/03/2020	Prazo para as Coordenações encaminharem o Plano de Atividades da 1ª Fase do PLES aos alunos	Coordenações	
23/03/2020 a 03/04/2020	Execução da 1ª Fase do PLES (Encerramento da 1ª Etapa)	Equipe	
06/04/2020 (...)	Execução da 2ª Fase do PLES (2ª Etapa de Avaliação)	Equipe	

APÊNDICE-B
PLANO DE ATIVIDADES

Professor(a):	Curso:
Disciplina:	Turma:

AULA	DATA	CONTEÚDO	METODOLOGIA	FERRAMENTAS	AValiação
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					